



DECRETO Nº 2580/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.967,12 (Treze mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para atender despesas na seguinte classificação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
31117 - PNATE – Exercício Corrente	R\$	13.967,12
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	13.967,12

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no exercício do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE e a redução parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31117 - PNATE – Exercício Corrente	R\$	7.570,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	7.570,00

Fonte 31117	PNATE – Excesso de Arrecadação – Exercício	R\$	6.397,12
Receita 17213504	Corrente		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
07 de Julho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal